



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RESOLUÇÃO Nº 24/2025/DIRCOL/FUNAI, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Relatório Anual de Gestão e o rol de responsáveis referente ao exercício 2024.

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto n.º 11.226, de 07 de outubro de 2022, resolve:

I - **APROVAR**, conforme reunião realizada no dia 31 de março, o Relatório Anual de Gestão e o rol de responsáveis, referentes ao exercício de 2024, os quais apresentam informações aos órgãos de controle como prestação de contas anual a que esta Unidade está Obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

II - A presente decisão deverá ser inserida no sítio eletrônico da Funai, na Guia Transparência e Prestação de Contas, em atendimento às normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União

JOENIA WAPICHANA

Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 31/03/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8423739** e o código CRC **884C4A78**.